



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ENTRE CONSELHEIRA PRESIDENTA COMISSÃO TOMADA DE CONTAS E EQUIPE FINANCEIRA CRP04-MG

DATA: 02/10/2025

LOCAL: Sede CRP04-MG (11º andar – Sala de Reunião / Estúdio)

PARTICIPANTES:

Conselheira Andressa Moreira Antunes - Conselheira Presidenta CTC

Gustavo Lopes Penzin – Gerente Financeiro-Contábil

Aécio A. Bispo dos Santos

Ana Amélia de Carvalho Mendes

José Silvério de Souza Sobrinho

Rodrigo David Cândido

Simone Ramos de Paiva

PAUTA: - Apresentação das atividades da Comissão; e
- Demais assuntos de interesse geral.

Aconteceu, no dia 02 de outubro de 2025, das 10:10 hs às 12:10 hs, a primeira reunião – Gestão XVIII Plenário – entre a Conselheira Andressa, Presidenta da Comissão de Tomada de Contas, e a equipe Financeiro-Contábil do CRP04-MG. Gustavo iniciou a reunião dando boas-vindas à Conselheira Andressa e colocando-se à disposição para o desenvolvimento das atividades da Comissão. A Conselheira Andressa agradeceu a acolhida. Silvério pediu a palavra para explicar que esta Comissão é composta, normalmente, por 3 Conselheiras(os), e que sua finalidade é acompanhar a execução orçamentária, os gastos da Gestão, para que, no final de cada exercício, se possa emitir Opinião acerca das contas, subsidiando o Plenário na aprovação da Prestação de Contas a ser encaminhada para o CFP. Entende ser importante que as reuniões se realizem, pelo menos, trimestralmente, quando possível, na segunda quinzena do mês, por motivo de encerramento contábil. Explicou que essa comissão teria um papel mais parecido com o de um Conselho Fiscal e que, infelizmente, a nomenclatura utilizada para essa Comissão não descreve sua finalidade precípua, pois uma Comissão de Tomada de Contas tem por objetivo apurar a responsabilidade por danos ao erário, e a Comissão criada acompanha o orçamento, os gastos, e se apurado algum desvio é que se instauraria uma Comissão de Tomada de Contas. Contou que, desde que ingressou no Conselho,

é de praxe a inclusão de um parecer na Prestação de Contas da Comissão, embora no Manual de Normas e Procedimentos não haja norma específica para tratar dessa Comissão e desse parecer. Explicou que há algum tempo tenta criar um novo Regimento Interno para o Conselho, pois o atual é de 2001 e já não representa mais as diretrizes e a estrutura atual da instituição. O novo Regimento poderia, inclusive, conter instruções sobre o funcionamento e a responsabilidade desta Comissão, como também de outras comissões administrativas. Aécio e Simone falaram sobre a evolução dos processos de pagamento da Autarquia, que hoje são realizados quase que integralmente por Relação de Crédito, e que praticamente não há mais emissão de cheques para processamento dos pagamentos da Autarquia. Citou-se a Instrução Normativa nº 1/2025 editada pelo CRP04-MG e a Resolução CFP nº 6/2023, avaliada concomitantemente à Instrução, que dispõem sobre as verbas pagas a Conselheiras(os) e Colaboradoras(es) pela realização de atividades de interesse da Autarquia. Mencionou-se a Solução de Consulta da RFB, Cosit nº 146/2025, que traz instruções sobre a incidência de tributação nos pagamentos de Auxílios de Representação e indenização de Quilometragem pelos Conselhos de Fiscalização Profissional e que já é de conhecimento da Conselheira Tesoureira, Srta. Fabiana e da Diretoria. Comentou-se sobre os procedimentos de auditoria por que passam as contas do Conselho, e de como se desenvolveram as auditorias do CFP, que contrata empresa externa para este serviço. Que o último Relatório de Auditoria se refere às Demonstrações Contábeis de 2021. Explicou-se que no CRP04-MG não há setor de Controle Interno e que as atribuições desse setor deveriam ser exercidas pelo CFP. Atualmente o CFP tem um setor de Auditoria e que já foram realizadas visitas a alguns Conselhos Regionais, mas infelizmente essa visita ainda não aconteceu em Minas. Gustavo e Silvério falaram sobre o novo sistema que controla os dados das Psicólogas(os) e Entidades registradas, o BRC, da dificuldade e do trabalho para extrair dados cadastrais e financeiros, para conseguir cumprir os cronogramas de cobrança. Falou-se sobre o impacto nas ações do Conselho em razão deste novo sistema, que foi licitado pelo CFP, responsável pela execução e tratativas do contrato vigente. A Conselheira Andressa perguntou sobre o orçamento para o Exercício de 2026, e quais seriam nossas dificuldades para executar as ações propostas. Explicou-se que o orçamento foi aprovado pelo XVII Plenário e referendado pela Assembléia das(os) Psicólogas(os) em Agosto, em razão de 2025 ter sido ano eleitoral, e que foi proposta uma oficina sobre orçamento público, para que o novo Plenário conheça como é elaborada a peça orçamentária da autarquia, que segue critérios estabelecidos pelo CFP, e também a base histórica da autarquia. Apontou-se que o maior problema da instituição é a falta de planejamento. Embora tenhamos melhorado bastante em relação a elaboração e execução de processos, ainda é preciso aprimorar as ferramentas de gestão da instituição e delinear melhor as ações propostas pelo Plenário. Falou-se sobre o Plano de Contratações que é elaborado anualmente pela Autarquia, geralmente no mês de maio, e constitui material auxiliar na elaboração do orçamento público. Fez-se um breve histórico dos apoios e convênios celebrados pelo CRP04-MG nos últimos anos, traçando um paralelo entre o período antes e depois da Pandemia COVID-19. Ficou acordado que seriam encaminhados, por e-mail, informações sobre as tratativas para atualização do Regimento Interno da instituição, os convênios celebrados pelo CRP04-MG nos últimos 3 anos, e a averiguação com o CFP de previsão para realização de auditoria nas contas do Conselho. A Conselheira Andressa disse ter anotado as informações que julgou serem necessárias, para repassá-las ao Plenário e que representará o CRP04-MG, como Delegada, na próxima APAF. Nada mais havendo a tratar, e nenhuma outra observação a destacar por parte das(os) participantes, encerrou-se a reunião.

Abaixo assinam as(os) participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 24/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Ramos de Paiva, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 24/10/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Penzin, Gerente Financeiro/Contábil**, em 24/10/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo David Candido, Analista/Contador**, em 24/10/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Amelia de Carvalho Mendes, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 24/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Aparecido Bispo dos Santos, Técnico(a) Financeiro(a)**, em 24/10/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Moreira Antunes, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2499441** e o código CRC **8C187558**.